



LEI Nº 1 751

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar)

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado abrir crédito suplementar no valor de CR\$-:160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL CRUZEI - RDS) destinado à suplementação do seguinte:

- 05 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
- 05.01 - GABINETE DA DIRETORIA
- 03 - Administração e Planejamento
- 03.08 - Administração Financeira
- 03.08.0330 - Dívida Interna
- 03.08.0332.02 - Amortização da Dívida Fundada Interna

DOTAÇÃO

- 4.3.0.0 - Transferências de Capital
- 4.3.1.0 - Amortização
- 4.3.1.1 - Amortização da Dívida Pública + 160.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do crédito de / que trata o artigo anterior, correrão por conta da seguinte anulação parcial:

- 07 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 07.01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 08 - Educação e Cultura
- 08.48 - Cultura
- 08.48.2470 - Difusão Cultural
- 08.48.2471.09 - Construção do Galpão de Arte

DOTAÇÃO

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas - 160.000,00

ARTIGO 3º - Em consequência do disposto da presente / Lei, fica alterado o Plano Plurianual de Investimentos do corrente exercício.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 DE Agosto DE 1 976

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR
Prefeito Municipal